



Prefeitura de

CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.434, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2019”.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, para os seguintes empregos públicos, cuja homologação se deu em 23/01/2020, com vencimento em 22/01/2022, a saber: Inspetor de Alunos, Agente de Fiscalização, Agente Fiscal de Obras, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Farmácia, Técnico em Informática, Assistente Social, Biólogo, Contador, Controlador, Corregedor, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico II – Cardiologista, Médico II – Clínico Geral, Médico II – Endocrinologista, Médico II – Oftalmologista, Médico II – Ortopedista, Médico II – Pediatra, Médico Plantonista I – Dia, Médico Plantonista II – Noite, Orientador Social, Ouvidor, Professor de Desenvolvimento Infantil, Psicólogo e Supervisor de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos à data de 23/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2022.


ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2022.


ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



Prefeitura de

CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.456, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2019”.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por **mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 01/2019**, para os seguintes empregos públicos, cuja homologação se deu em **28/02/2020**, com vencimento em **27/02/2022**, a saber: **eletricista de auto, motorista, serralheiro e vigia.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos à data de **28/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de fevereiro de 2022.


ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de fevereiro de 2022.


ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva